



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 136/2026
Ofício nº 390/2026

Ibitinga, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 73/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 73/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, referente às condições estruturais da EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca”, em razão da insuficiência da resposta ao Requerimento nº 623/2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 81E8-EF9F-FF00-D767

Ofício SME nº 070/2026

Ref. Requerimento nº 073/2026

Assunto: Requerem do Executivo Municipal informações complementares e detalhadas sobre as condições estruturais da EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca”, diante da insuficiência da resposta ao Requerimento nº 623/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 073/2026, aprovado pelo Egrégio Plenário, que solicita informações complementares acerca das condições estruturais da EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca”, considerando a resposta anteriormente encaminhada por meio do Ofício SME nº 340/2025, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos adicionais, no âmbito de suas atribuições administrativas.

Inicialmente, cumpre reiterar que a Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento contínuo das demandas estruturais das unidades escolares da rede municipal, realizando encaminhamentos formais aos setores competentes, promovendo diálogo intersetorial e monitorando as condições físicas dos prédios escolares.

No que se refere à infestação de pombos, informa-se que a Secretaria Municipal de Educação tem ciência da situação e mantém tratativas administrativas com os setores competentes. As orientações técnicas recebidas concentram-se na adoção de medidas preventivas, tais como vedação de frestas, eliminação de possíveis fontes de alimento e manutenção adequada das estruturas, respeitando a legislação ambiental vigente que veda práticas de captura ou eliminação indiscriminada. O acompanhamento permanece



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



ativo, com comunicação institucional sempre que necessário, visando minimizar impactos à comunidade escolar.

Quanto ao forro da Sala 14, que apresenta goteiras em períodos de chuva, informa-se que a Secretaria Municipal de Educação formalizou solicitação para aquisição de materiais e execução de manutenção preventiva, a qual se encontra aprovada através do Pedido de Compra nº 00763/26, aguardando a execução pela empresa.

Em relação à denominada “caixa de emergência” e no tocante à caixa d’água, esclarece-se que a situação será regularizada através do Processo Licitatório – Concorrência nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 0677/2026, com o Objeto “Contratação de Empresa para execução de instalações e equipamentos para o combate e prevenção de incêndio.

Quanto às medidas de manutenção preventiva e corretiva, esclarece-se que a Secretaria Municipal de Educação vem solicitando a contratação de empresa especializada para manutenção predial das unidades escolares da rede municipal, contemplando demandas estruturais identificadas em diferentes escolas, porém tal contratação depende de avaliação pela Secretaria de Obras. Além disso, reuniões administrativas periódicas são realizadas com para alinhamento das prioridades e avaliação técnica das necessidades apontadas pelas equipes gestoras.

Em relação à existência de levantamento técnico, informa-se que as demandas estruturais são identificadas por meio de relatórios internos das equipes gestoras, vistorias técnicas realizadas pelos setores competentes e visitas in loco promovidas pelas Secretarias envolvidas. Tais levantamentos subsidiam o planejamento administrativo das intervenções, observando critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

No que se refere à previsão orçamentária específica e eventual cronograma de obras, esclarece-se que as intervenções estruturais nas unidades escolares integram o planejamento global de manutenção e investimentos do Município, cuja execução depende de definição técnica do escopo, viabilidade financeira e programação orçamentária do exercício correspondente. Não há, no momento, cronograma individualizado exclusivo para a unidade, permanecendo as demandas sob análise e acompanhamento administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Reitera-se que as questões relativas à acessibilidade e à segurança patrimonial já foram devidamente esclarecidas no Ofício SME nº 340/2025, permanecendo válidas as informações ali prestadas.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a transparência administrativa e com a melhoria contínua das condições estruturais da rede municipal de ensino, atuando de forma responsável, planejada e articulada com as demais Secretarias competentes, a fim de assegurar ambiente seguro, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.



Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 81E8-EF9F-FF00-D767